



REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 115
Rua Aníbal Mascarenhas, 60 – Centro
Carolina – Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que ,
revendo neste Cartório o Livro nº **2-Q**, Registro de Imóveis, nele às fls. 20 consta o que me foi
requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral: **CNM: 030080.2.0004109-17 -**
MATRÍCULA: nº 4.109. DATA: 07 de novembro de 1985. **IMÓVEL:** Uma gleba denominada
Serra dos Caboclos, com a área de 2.200,00,00hectares, nas terras e benfeitorias da data Para
Sempre, deste Município, no **valor** primitivo de Cr\$ 95,00, compreendida dentro das seguintes
divisas: começa seu perímetro de um marco de madeira que foi cravado nas divisas da gleba
Barra, do espólio de Lino Pereira Rocha à margem do ribeirão “Solta”, e seguindo com as
divisas da gleba Flores de Sansão Pereira Alecrim, no rumo de 77°00NW, mede 2.160metros, daí
seguindo com a gleba Pedra de Amolar do espólio de Agostinha Antonia Gomes, nos rumos de
17°30’NE, mede 5.120metros, 04°00NE, mede 280metros, daí seguindo com a gleba Morro
Solteiro do espólio de Raimundo Alves Rodrigues, nos rumos: 25°00NE, mede 260metros,
89°00NE, mede 1.570metros e 60°00SE, mede 1.000metros, daí seguindo com a gleba Cabeceira
do Morro Solteiro de Ausentes e Desconhecidos, nos rumos de 76°30’SE, 400metros, 09°00SW –
mede 200metros, 34°30SE, mede 1.334metros daí seguindo com a gleba Figura, do espólio de
Raimundo Alves Rodrigues, nos rumos de 60°30’SW, mede 600metros, 36°00SW, mede
200metros, 17°00SW – mede 260metros, 62°00SE, mede 1.400metros, daí seguindo com a gleba
Brejinho de José Alves Bezerra, nos rumos: 25°00SW, mede 800metros, 15°00SW, mede
800metros, 22°00SE, mede 1000 metros, daí seguindo com a gleba Barra das Figuras de
Francisco Benedito Aguiar, nos rumos de 40°00SW, mede 1.200metros e 19°30’SW, mede
800metros, daí seguindo com a gleba Solta II de José Alves Bezerra, no rumo de 70°00NW, mede
1.390metros, daí seguindo com a gleba Barra do espólio de Lino Pereira Rocha, no rumo de
50°00NW, mede 1.340metros, encontra o ponto de partida, fechando o seu perímetro com
22.174metros lineares. PROPRIETARIA: Isabel Coelho Noleto. REGISTROS ANTERIORES:
1.427 e 1.428 – Livro 3-A antigo, deste Cartório. Dou fé. Carolina, 07 de novembro de 1985. A
Oficial (a) Maria Augusta de Medeiros Britto. **Av-1/4.109-** procede-se a esta averbação para
constar a demarcação e divisão do imóvel constante desta matrícula, conforme certidão de folha
de pagamento expedida por este Cartório do 1º Ofício em 07.11.85 dos autos de Demarcação e
divisão da data Para Sempre, deste Município que tramitou neste juízo e Cartório do 1º Ofício,
processo julgado por sentença em 18 fevereiro 1985, cuja sentença já transitou em julgado. **Valor:**
Cr\$ 6,500 por hectare. Dou fé. Carolina, 07 de novembro de 1985. (a) A Oficial. Maria Augusta
de Medeiros Britto. **R-2/4.109- TRANSMITENTE:** Isabel Coelho Noleto, brasileira, separada
consensualmente, professora, residente na Rua Amaral nº 67, apto. 301- Rio de Janeiro – RJ.
Identidade nº 06192318.1-JFP-RJ e CPF nº: 674.112.317-20. **ADQUIRENTE:** Luis Antonio
Rangrab, brasileiro, casado com Sulema Magali Machado Garcia, engenheiro civil, residente em
Porto Alegre – RS, portador da Identidade nº 5022348161-SSP-RS e CPF nº: 211.897.490-68,
CREA nº 44448-D-RS. **TÍTULO:** escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste
Cartório do 1º Ofício em 30/09/86, às fls. 147v a150v do Livro nº 72. **VALOR:** Cr\$
330.000,00(trezentos e trinta mil cruzados). INCRA nº 114.030.020.443-0. Dec. Imobiliária nº
119/86. ITBI pago em 30/09/86. Dou fé. Carolina, 01 de outubro de 1986. (a) A Oficial Maria
Augusta de Medeiros Britto. **R-3/4.109-TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº
86100422-0, no **valor** de Cr\$ 171.419,00, com vencimento previsto para 18.12.88, de
responsabilidade Luis Antonio Rangrab e sua mulher Sulema Magaly Machado Garcia, a favor de
Banco do Brasil S.A, agencia local. Data da emissão: 18.12.86. Local de pagamento: Carolina-
MA. Forma de pagamento: 4 prestações vencíveis em 18.03.88, 18.06.88, 18.9.88 e 18.12.88.
Ônus: hipoteca cedular de 1º grau, no imóvel constante desta matrícula. Dou fé. Carolina, 19 de
dezembro de 1986. (a) A Oficial. Maria Augusta de Medeiros Britto. **R-4/4.109-TÍTULO:**
Cédula Rural Pignoratícia nº 88/00189-X, no **valor** de Cz\$ 2.675,300, com vencimento previsto

76022ba4e89555f092a72e99b9d837e3

para 05/07/1994. **DEVEDORES:** Luis Antonio Rangrab e sua mulher Sulema Magaly Machado Garcia, CPF nºs: 211.897.490-68 e 385.422.180-00. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A, agencia local. Data da emissão: 12.05.88. Local de pagamento: Carolina-MA. Objeto de garantia: hipoteca censual de 2º grau, imóvel constante desta matricula. Forma de pagamento: em cinco prestações vencíveis em 05.07.90 – Cz\$ 668.825,00 – 05.07.91 – Cz\$ 668.825,00 – em 05.07.92 Cz\$ 668.825,00, em 05.07.93 – Cz\$ 668.825,00 e 05.07.94 – Cz\$ 668.825,00. Dou fé. Carolina, 12 de maio de 1988. (a) A Oficial. Maria Augusta de Medeiros Britto. **Av-5/4.109** – Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento do **Av-3/4.109**, nos termos do memorando fornecido pelo credor Banco do Brasil S.A, datado de 19/12/88, apresentado pelo **devedor** nesta data, ficando o imóvel livre de ônus que o gravara. Dou fé. Carolina, 08 de maio de 1989. (a) A Oficial. Maria Augusta de Medeiros Britto. **Av-6/4.109** – **TITULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **valor** de Cr\$ 489.276,00, com vencimento previsto para 08.08.93, de responsabilidade Luis Antonio Rangrab e sua mulher Sulema Magaly Machado Garcia, CPF nº 385.422.180-00, a favor de Banco do Brasil S.A, agencia local. Ônus: hipoteca censual de 2º grau, no imóvel constante desta matricula. Local de pagamento: Carolina-MA. Forma de pagamento: em 30.11.90 – Cr\$ 122,32, em 08.08.91 – Cr\$ 122,32, em 08.08.92 – Cr\$ 122,32 e em 08.08.93 – Cr\$ 122,32. Dou fé. Carolina, 29.10.90. (a) Pela Oficial Zeneide Almeida Souza – Escrevente Juramentada. **Av-7/4.109** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **valor** de Cr\$ 489.276,00, com vencimento previsto para 08.08.93, o financiado obriga-se a recolher ao financiador em amortização desta divida em 30.11.90, Cr\$ 122,32; em 08.08.91 - Cr\$ 122,32; em 08.08.92 – Cr\$ 122,32 e em 08.08.93 Cr\$ 122,32. **DEVEDORES:** Luis Antonio Rangrab e sua mulher Sulema Magaly Machado Garcia, a favor do Banco do Brasil S.A, agencia local. Ônus: hipoteca censual de 3º grau, no imóvel constante desta matricula. Local de pagamento: Carolina-MA. Dou fé. Carolina, 29.10.90. (a) Pela Oficial Zeneide Almeida Souza – Escrevente Juramentada. **Av-8/4.109** – Procede-se a esta averbação para constar a transferência desta matricula para a de nº 4.903, fls. 57v, do Livro 2-X de Registro Geral deste Cartório. Conf. Item II, art.231-Lei nº 6.015. em 20.11.90. A Oficial (a) Maria Augusta de Medeiros Britto. Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. **Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.** Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros. É o que me cumpre certificar em virtude do pedido feito e à vista do que consta às ditas folhas do mencionado Livro, com o qual conferi, me reporto e dou fé.

Carolina/MA., 29 de Setembro de 2025.

Iolanda da Silva Rego
Registradora Substituta

